



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 921b8d86-6417-484e-927b-5b628d8dbce43f

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO

ITEM 37

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na Resolução nº 110, de 09 de dezembro de 2020, que esta Prefeitura Municipal não realizou Termo de Parceria com OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020.

Rildo Reis Gouveia
Prefeito

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL